



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR**

**Secretaria Municipal de Administração**

Praça Quatro de Maio, 16 Fone: (051)3670-1800 – CEP: 96.635-000.

E-mail: adm.amaral@hotmail.com

**DECRETO Nº 2.687/2021**

**SUPLEMENTA VERBA NO VALOR DE  
R\$ 237.528,00 (DUZENTOS E TRINTA  
E SETE MIL E QUINHENTOS E VINTE E  
OITO REAIS).**

**NATANIEL SATIRO DO VAL CANDIA**, Prefeito Municipal de Amaral Ferrador, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e o Art. 8º, Inciso I e IV da Lei nº. 1.819 de 22 de dezembro de 2020.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam suplementadas as seguintes Dotações Orçamentárias:

**0201.0412200012.002 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO**

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pess.....	R\$	20.000,00
3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....	R\$	6.870,00
3.1.90.16.00.00.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal.....	R\$	600,00
3.3.90.46.00.00.00 – Auxílio Alimentação.....	R\$	370,00

**0201.1424304072.042 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR**

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pess.....	R\$	5.000,00
3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....	R\$	5.000,00

**0301.0412200012.004 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pess.....	R\$	5.000,00
3.1.90.16.00.00.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal.....	R\$	1.500,00
3.3.90.46.00.00.00 – Auxílio Alimentação.....	R\$	700,00

**0401.0412200012.005 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS**

3.1.90.04.00.00.00 – Contratação por Tempo Determinado.....	R\$	1.300,00
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pess.....	R\$	230,00

**0501.0412202012.006 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO, URBANISMO E HABITAÇÃO**

3.1.90.04.00.00.00 – Contratação por Tempo Determinado.....	R\$	4.000,00
3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....	R\$	6.000,00
3.1.90.16.00.00.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal.....	R\$	5.138,00
3.3.90.46.00.00.00 – Auxílio Alimentação.....	R\$	405,00

**0601.1236102022.010 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pess.....	R\$	11.700,00
3.1.90.16.00.00.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal.....	R\$	11.655,00



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR**

**Secretaria Municipal de Administração**

Praça Quatro de Maio, 16 Fone: (051)3670-1800 – CEP: 96.635-000.

E-mail: adm.amaral@hotmail.com

**0701.1030100012.026 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – ASPS**

3.1.90.04.00.00.00 – Contratação Por Tempo Determinado.....	R\$ 29.000,00
3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pess.....	R\$ 53.000,00
3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....	R\$ 13.000,00
3.1.90.16.00.00.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal.....	R\$ 9.000,00
3.3.90.46.00.00.00 – Auxílio Alimentação.....	R\$ 1.350,00

**0701.1012804062.138 – MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS VINCULADOS A SAÚDE – PACS/PSF/VIGILANCIA E OUTROS**

3.1.90.04.00.00.00 – Contratação Por Tempo Determinado.....	R\$ 16.000,00
3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pess.....	R\$ 12.000,00

**0801.2012202102.053 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUARIA**

3.1.90.16.00.00.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal.....	R\$ 1.000,00
---	--------------

**1002.0824404072.047 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pess.....	R\$ 17.210,00
3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....	R\$ 500,00

**Total.....R\$ 237.528,00**

**Art. 2º** - Servirá de Recurso a Redução das Seguintes Dotações Orçamentárias:

**0301.0412200012.004 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

3.1.90.01.00.00.00 – Aposentadorias do RPPS, Res. Rem E.....	R\$ 3.000,00
3.1.90.03.00.00.00 – Pensões do RPPS e do Militar.....	R\$ 1.000,00
3.1.90.94.00.00.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas.....	R\$ 1.000,00

**0401.0412200012.005 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS**

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pess.....	R\$ 10.000,00
3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....	R\$ 5.000,00
3.1.90.16.00.00.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal.....	R\$ 17.000,00

**0501.0412202012.006 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO, URBANISMO E HABITAÇÃO**

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pess.....	R\$ 10.000,00
--	---------------

**0601.1236102022.010 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

3.1.90.04.00.00.00 – Contratação Por Tempo Determinado.....	R\$ 14.700,00
---	---------------

**0801.2012202102.053 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUARIA**

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....	R\$ 14.400,00
--	---------------

**0901.2612202122.060 – MANUTENÇÃO MUNICIPAL DE VIAÇÃO E TRANSPORTES**

3.1.90.04.00.00.00 – Contratação Por Tempo Determinado.....	R\$ 27.000,00
3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pess.....	R\$ 20.000,00
3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....	R\$ 2.000,00



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR**

***Secretaria Municipal de Administração***

Praça Quatro de Maio, 16 Fone: (051)3670-1800 – CEP: 96.635-000.

E-mail: adm.amaral@hotmail.com

**1001.0824304072.129 – MANUTENÇÃO DA CASA DE ACOLHIMENTO**

3.1.90.04.00.00.00 – Contratação Por Tempo Determinado.....	R\$ 64.000,00
3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pess.....	R\$ 5.000,00
3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....	R\$ 4.500,00
3.1.90.16.00.00.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal.....	R\$ 10.000,00

**1002.0824404072.047 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

3.1.90.04.00.00.00 – Contratação Por Tempo Determinado.....	R\$ 12.000,00
---	---------------

**1101.0412200012.110 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO**

3.1.90.04.00.00.00 – Contratação Por Tempo Determinado.....	R\$ 3.000,00
3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pess.....	R\$ 1.348,00

**1201.1812200012.113 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pess.....	R\$ 7.580,00
3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....	R\$ 5.000,00

**Total.....R\$ 237.528,00**

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação.

AMARAL FERRADOR, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 20 de Dezembro de 2021.

**NATANIEL SATIRO DO VAL CANDIA**

Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

**JADIR DA SILVA VARGAS**

Secretário Municipal de Administração